



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE  
PARÁ DE MINAS - MG**

# **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

**Nº 012/2018**

O Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Pará de Minas concede ao empreendedor/empreendimento **AUTO POSTO ONE PLUS LTDA**, CNPJ: 29.404.108/0001-21, situado na Avenida Presidente Vargas, nº 560, Bairro São Francisco, Município de Pará de Minas/MG, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, Classe 2, para as atividades: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis – F-06-01-7, conforme documentação contida no Processo Administrativo nº 02856/18, sob os parâmetros da Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017.

Sem Condicionantes.

Com Condicionantes.

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal.

Validade de 4 anos com vencimento até 1º/08/2022.

Pará de Minas, 1º de agosto de 2018.

**José Porfírio de Oliveira Filho**

Secretário Municipal de Agronegócio,  
Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO,  
DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE  
DE PARÁ DE MINAS/MG**

**ANEXO I**

Condicionantes para LAS do empreendimento AUTO POSTO ONE PLUS LTDA.

Item	Condicionante	Prazo
01	Acondicionar os resíduos de natureza industrial, ou seja, os “Resíduos Classe-1” ou “Resíduos Perigosos” (NBR 10.004) — embalagens de produtos químicos vazias, estopas contaminadas e resíduo das caixas separadoras de água e óleo em vasilhames (Tambores) específicos e armazenados em local próprio, fechado e com telhado até serem recolhidos pela empresa responsável.	Em até 120 dias, a partir da emissão da LAS.
02	Compressores – colocar bacias de contenção ou canaletas para captação do óleo (conforme COPAM nº 108,24 de maio de 2007).	Em até 90 dias a partir da emissão da LAS.
03	Fazer monitoramento de eficiência da caixa SAO conforme anexo II.	A cada 12 meses.
04	Instalar ganchos de proteção para descarga selada na boca dos tanques.	Em até 90 dias a partir da emissão da LAS.
05	Teste de Estanqueidade dos Tanques e teste de vacuômetro e manômetro.	Em até 60 dias a partir da emissão da LAS.
06	Alvará de localização emitido pela Prefeitura Municipal e Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária.	Em até 30 dias a partir da emissão da LAS.
07	Nota Fiscal dos Tanques (todas).	Em até 30 dias a partir da emissão da LAS.
08	Certificado de Treinamento dos Funcionários devidamente assinado pelos funcionários comprovando a veracidade do mesmo.	Em até 30 dias a partir da emissão da LAS.

Observação: Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto ao Departamento de Licenciamento Ambiental, mediante análise técnica e jurídica. As condicionantes deverão ser apresentadas ao mesmo Departamento.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO,  
DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE  
DE PARÁ DE MINAS/MG**

**ANEXO II**

Programa de Automonitoramento da Licença Ambiental Simplificada.

1. Efluentes Líquidos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Entrada e saída do sistema de caixa separadora de água e óleo (SAO).	pH, sólidos sedimentáveis, vazão média, DBO, DQO, sólidos em suspensão, óleos e graxas e detergentes.	Anual

Relatórios: Enviar Anualmente ao Departamento de Licenciamento Ambiental os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM nº 167/2011 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados das análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater*, APHA-AWWA, última edição.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO,  
DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE  
DE PARÁ DE MINAS/MG**